



**UNIMED BELÉM**

## **CONSELHO FISCAL 2022**

**RELATÓRIO DE ATIVIDADES EXECUTADAS AO LONGO DE 2022 E PARECER SOBRE AS  
DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS ENCERRADAS EM 31/12/2022.**

**CONSELHO FISCAL 2022**

**Dr. Paulo Cartágenes**

**Dra. Helena Brígido**

**Dr. Augusto Borborema**

## INTRODUÇÃO

Prezados(as) cooperados(as),

O Conselho Fiscal, em cumprimento de suas atribuições legais e estatutárias, elaborou o presente relatório no intuito de demonstrar os trabalhos executados no período de 01 de abril de 2022 a 21 de março de 2023, com ênfase no exame das Demonstrações Contábeis apresentadas pela Cooperativa e seus indicadores normalizados pela Agência Nacional de Saúde Suplementar – ANS.

Nesse contexto, a análise realizada nas respectivas Demonstrações Contábeis são reflexo da fiscalização realizada em todo o exercício findo em 31 de dezembro de 2022, além de todos os pontos importantes de gestão que influenciaram de forma contundente os resultados econômico financeiros da Cooperativa.

Por fim, destaca-se que o trabalho realizado balizou-se pelo zelo, independência, tecnicidade e acurácia das informações, restando ao final deste documento, a apresentação do parecer acerca das contas de gestão, referentes ao exercícios de 2022, de acordo com a seguinte cronologia:

1. Irregularidades;
2. Contratos de obras e alugueis;
3. Meta Referencial e Plano de Contingência – Contexto;
4. Indicadores Econômicos Financeiros;
5. Assembleia Geral Extraordinária – Contexto Geral;
6. Principais diligências realizadas pelo CONFISC;
7. Novas obrigações relevantes e Parecer Final.



### CONSELHO FISCAL 2022

Dr. Paulo Carrágenes  
Dra. Helena Brígido  
Dr. Augusto Borborema

## 1. IRREGULARIDADES

### a) Criação do cargo de Gestor Administrativo dos Recursos Próprios

O Conselho Fiscal, após realizar a leitura da Ata da 31ª Reunião da Diretoria Executiva, e a Ata da 28ª Reunião Ordinária do Conselho de Administração, constatou a ocorrência de irregularidade na criação do referido cargo, realizada pela DIREX, indo de encontro ao Estatuto Social da Unimed Belém que atribui esta competência ao CONAD.

### b) Atos do Conselho Fiscal

O Conselho Fiscal, inicialmente enviou a Circular Interna nº 22 – CONFISC, solicitando mais informações em relação ao cargo criado à Diretoria de Recursos Próprios à época, com o objetivo de apurar maiores informações e informar ao CONAD (Órgão Competente), as irregularidades constatadas, que posteriormente, resultou na correção do problema.

### c) Valores pagos a título de remuneração durante o cargo irregular

Durante o período de existência do cargo irregular (já extinto), foram apurados a título de remuneração pagos a colaboradora o valor mensal de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), mais o correspondente a 73,13% do salário da colaboradora a título de encargos, somando tudo o montante aproximado de meio milhão de reais, durante o período do cargo irregular.



CONSELHO FISCAL 2022

Dr. Paulo Cartágenes

Dra. Helena Brígido

Dr. Augusto Borborema

## 2. CONTRATOS DE OBRAS E ALUGUEIS

### a) Fatos apurados sobre Obras e Aluguéis

O Conselho Fiscal, após recebimento de inúmeros cooperados indignados com os altíssimos valores pagos pela Cooperativa a título de contratos de obras e aluguéis, iniciou a fiscalização junto a DIREX e DEINF, mediante solicitação de informações, constatando graves erros de planejamento.

### b) Atos do Conselho Fiscal

O envio da Circular Interna nº 49 – CONFISC/DEINF, no dia 14 de junho de 2022, foi o passo inicial da análise de inúmeros erros graves de planejamento em relação ao prolongamento de alguns contratos de aluguel, ocasionados pelo atraso na reforma dos imóveis, que ocorram devido contratação de empresas de reforma que não cumpriram seus respectivos contratos.

### c) Valores aplicados sem previsão de reembolso

O CONFISC apurou que algumas obras ficaram paradas devido má-fé das empresas contratadas, que receberam o valor aproximado, somando apenas duas empresas principais, o montante de R\$ 1.063.811,82 (um milhão, sessenta e três mil, oitocentos e onze reais e oitenta e dois centavos) a título de sinal, para iniciarem os serviços contratados, e simplesmente não cumpriram com o contrato firmado, trazendo prejuízo para a Cooperativa não só relacionado aos valores já dispendidos, como também em custos judiciais.

As duas mais importantes perdas em obras e aluguéis que inclusive teve o processo de cobrança iniciado apenas em marco de 2023, e como resultado desta demora, o encerramento de uma das empresas devedoras, ou seja, daqui em diante a Unimed Belém cobrará de uma empresa que não existe mais. Além disso, temos valores pagos a título de aluguel que somam um total aproximado de R\$ 749.870,75 (setecentos e quarenta e nove mil, oitocentos e setenta reais e setenta e cinco centavos). Toda esta problemática poderia ter sido evitada com simples processo de análise de propostas, bem como, histórico das empresas e de seus sócios.

CONSELHO FISCAL 2022

Dr. Paulo Cartágenes

Dra. Helena Brigido

Dr. Augusto Borborema

### 3. META REFERENCIAL E PLANO DE CONTINGÊNCIA

#### a) Inconstitucionalidade

O Conselho Fiscal, após provocar o Setor Jurídico Interno da Unimed Belém, recebeu parecer deste, mediante Circular Interna nº 049 – ASSESSORIA JURÍDICA, de 12 de maio de 2022, informando que tais metas e contingenciamentos não possuem previsão legal, e se revelam inconstitucionais, por ferir os princípios da liberdade contratual e da livre iniciativa.

#### b) Atos do Conselho Fiscal

O parecer apresentado pelo Setor Jurídico na Unimed Belém, comprovou que inexistia comunicação eficiente entre os Órgãos internos desta Cooperativa, considerando que um ato praticado pela DIREX, à época, era considerado inconstitucional por seu próprio Jurídico. O CONFISC circularizou ao CONAD e DIREX sobre os danos que a aplicação da Meta Referencial e o Plano de Contingência poderiam causar aos cooperados, gerando avaliação e consequente suspensão da aplicação das metas anteriormente mencionadas.

#### c) Impactos na “Conta Cooperado”

O CONFISC apurou a aplicação de limitação de 168 horas trabalhadas nos Recursos Próprios, Redução nos plantões, limitação em consultórios próprios, além de diminuir a taxa de consultório, tudo isso realizado de forma unilateral, sem análise prévia de impacto ao cooperado, e principalmente, sem consulta ao próprio cooperado, que acabou sendo o principal afetado nesta tentativa de “cortar gastos”.



CONSELHO FISCAL 2022

Dr. Paulo Cartágenes

Dra. Helena Brígido

Dr. Augusto Borborema

#### 4. INDICADORES ECONOMICOS FINANCEIROS

##### a) Procedimento de acompanhamento economico-financeiro

O Conselho Fiscal, após a leitura do Ofício nº 1522/2022/COAOP/GEAOP/GGAME /DIRAD-DIOPE/DIOPE, constatou a grave situação econômico-financeira apresentada por esta Cooperativa ao verificar os dados enviados pelo DIOPS do 1º trimestre de 2022, bem como as demonstrações contábeis de 31 de dezembro de 2021 para avaliação da ANS, que resultaram no início do Procedimento de Acompanhamento Economico-Financeiro da Unimed Belém, em 11 de agosto de 2022, que provavelmente será realizado através de TAOEF, conforme disposições presentes na Resolução Normativa – RN nº 307/12.

A Nota Técnica de Acompanhamento Economico Financeiro – NTAEF, apresentou algumas recomendações que ainda não foram aplicadas, e já deveriam estar em prática, considerando que inúmeros indicadores permanecem negativos até o presente momento. Além disso, algumas providências estão sendo realizadas e registradas por meio de simples planilhagem e não por meio de sistema (TASY), o que compromete a segurança das informações prestadas a ANS, bem como a este relatório apresentado por este CONFISC.

##### b) Situação da FAMA – Federação das Unimed da Amazônia

Importante frisar que nenhuma contribuição à FAMA, além da taxa mensal, foi efetuada no ano de 2022. Tal fato já vinha sendo apontado e questionado em relatórios do Conselho Fiscal, no tocante à filiação da Unimed Belém a essa Federação. Os valores que foram contribuídos à FAMA permaneceram o mesmo no ano de 2021, daqueles que constavam no Balanço Patrimonial em 31/12/2020, ou R\$ 1.633.204,69 (um milhão, seiscentos e trinta e três mil, duzentos e quatro reais e sessenta e nove centavos).

##### c) Unimed Norte/Nordeste

No ano de 2022 nenhuma contribuição foi efetuada à Unimed Norte/Nordeste, como apontado em relatórios anteriores do Conselho Fiscal, e, o valor de R\$ 18.599.860,87 (dezoito milhões, quinhentos e noventa e nove mil, oitocentos e sessenta reais e oitenta sete centavos), grafado na conta contábil 1.2.7.8.1.9.0.1.8.42, permanece o

#### CONSELHO FISCAL 2022

Dr. Paulo Cartágenes  
Dra. Helena Brígido  
Dr. Augusto Borborema

mesmo do que constava no Balanço Patrimonial em 31/12/2021. Devido a pouca probabilidade de recebimento desse montante, a provisão para perdas sobre créditos (PPSC), já se igualou ao valor total a receber, desde o último exercício, 2021.

#### **d) Unimed Macapá**

A Unimed Belém tem um crédito a receber da Unimed Macapá, no montante de R\$ 812.769,50 (oitocentos e doze mil, setecentos e sessenta e nove reais e cinquenta centavos), que devido a baixa possibilidade de recebimento, já foi constituída a PPSC no mesmo valor, já demonstrado no Balanço Patrimonial em 31/12/2020.

#### **e) Aplicações Financeiras**

No tocante às aplicações financeiras, muito em função dos investimentos efetuados na nova unidade do Hospital Unimed Prime – HUP, vislumbrou-se uma queda nominal de 71% (58% em 2021) dos recursos livres, que caíram de R\$ 73.506.349,75 para R\$ 21.220.969,81 (vinte e um milhões, duzentos e vinte mil, novecentos e sessenta e nove reais e oitenta e um centavos).

#### **f) Tributação dos atos não cooperativos**

Todas as transações que não envolvem cooperativas entre si ou cooperados com a cooperativa e vice-versa, são tratados como atos não cooperativos, sujeitos à tributação do Imposto de Renda e da Contribuição Social sobre o lucro líquido. Há também que se ponderar da redução dos custos, prevista para cálculo do PIS e da COFINS, levando-se em consideração os atos cooperativos. Isso quer dizer que todos os gastos efetuados com essa característica (ato não cooperativo), não possuem o condão de reduzir o resultado apurado, para fins de tributação. A Unimed Belém, seguindo orientação da Unimed do Brasil, e na mesma esteira de procedimentos de suas congêneres, tem perfeitamente separados seus atos cooperativos, que são divididos em principais (relativos às transações com seus cooperados, principalmente) e secundários (englobando os gastos com sua rede credenciada, como laboratórios, clínicas e hospitais). Seus atos não cooperativos, envolvem alguns de seus prestadores de serviços, não elencados como atos secundários, além de 100% da sua receita financeira.

#### **CONSELHO FISCAL 2022**

Dr. Paulo Cartágenes

Dra. Helena Brígido

Dr. Augusto Borborema

Os atos cooperativos considerados secundários, não estão previstos na legislação das cooperativas (Lei 5.764/1971), que dispõe em seu artigo 79, que atos cooperativos são os praticados entre as cooperativas e seus associados, *entre estes e aquelas e pelas cooperativas entre si quando associados, para a consecução dos objetivos sociais*, porém, para a levar a termo o cumprimento da sua atividade, abre a possibilidade dessa classificação. Há que se acompanhar a evolução legal desse entendimento, para que não se sofram sanções tributárias, que levariam a exações relevantes.

#### **g) Hospital Unimed Prime – HUP**

Ultrapassada a questão dos investimentos efetuados no Hospital Unimed Prime (HUP), em sua grande maioria feita com recursos próprios, o empreendimento, como mais um dos recursos próprios da cooperativa, precisa gerar renda, que se traduz no atendimento do usuário do plano, retirando-o da rede prestadora. Historicamente, todos as unidades próprias, são deficitárias, e isso não seria diferente com o HUP, que, provavelmente, não deve ter sido previsto em seu planejamento. Seus gastos estruturais mensais médios, no ano de 2022, corresponderam a R\$ 10,5 milhões, que impactaram no resultado da instituição. Muitas reclamações de atendimento, conforme se pode apurar, ainda continuam, e, dos próprios médicos cooperados, no que tange ao represamento de seus honorários e procedimentos efetuados no ano de 2022, que podem minar o sucesso desse grande empreendimento, que merece uma gestão mais eficiente, encarando o hospital como uma empresa que precisa apresentar resultados positivos.

#### **h) Atas do CONAD e da DIREX**

As informações discutidas no Conselho de Administração assim como na Diretoria Executiva, apontadas em suas atas, foram lidas e discutidas em detalhes dentro do Conselho Fiscal, o que em muitas ocasiões, suscitou a confecção de CIs (Comunicados Internos) solicitando esclarecimentos ou convidando gestores, de diversas áreas, para tecerem considerações em suas reuniões semanais, e como exemplo, podemos fazer menção ao ataque cibernético ocorrido em 11 de outubro de 2022, afetando diretamente alguns dados da Cooperativa, bem como, resultados econômicos e que até o presente momento não foi permitido este Confisc apurar a extensão do dano, muito menos foi autorizado por ex-diretor e Presidente a contratação de auditoria e TI especializada para tanto. Analisar o que consta nos documentos oficiais não resolve a questão, já que a Unimed Bel ainda utiliza planilhas assessorias.

#### **CONSELHO FISCAL 2022**

Dr. Paulo Cartágenes

Dra. Helena Brígido

Dr. Augusto Borborema



#### **j) Compra de imóvel na Rua Antônio Baena**

Conforme já apontado no relatório do Conselho Fiscal na AGO de 28/03/2021, a Unimed Belém adquiriu um imóvel na Rua Antonio Baena, com fundos para a sede administrativa, com a intenção de se ampliar as instalações. Até o encerramento do exercício, no entanto, o CONFISC não tomou conhecimento de que esta Cooperativa recebeu todos os documentos necessários, e que atualmente o imóvel está em processo de registro.

#### **j) Aumento das despesas financeiras**

As despesas financeiras gerais da cooperativa, subiram 400% em relação ao ano de 2021, saltando de R\$ 4.623.803,42 (ou 0,31% sobre a Receita líquida) para R\$ 17.107.717,85 (1,21%), elevadas, principalmente, pelas contratações de empréstimos no Banco do Brasil, Itaú e Santander. O valor contabilizado em 31/12/2022 importava em R\$ 79.921.749,51 (R\$ 124.458.000,00, em 31/12/2021). A média mensal de encargos financeiros é de aproximadamente R\$ 1.425 milhões (R\$ 1,244 milhões em 2021).

#### **k) Cumprimento de obrigações acessórias tributárias**

Esse Conselho Fiscal teve acesso às Declarações de Créditos Tributários Federais – DCTFs, onde pode constatar a regularidade de sua apresentação, assim como pode atestar o recolhimento de todos os tributos ali declarados, conciliando os seus recolhimentos através dos relatórios emitidos no site da Receita Federal do Brasil.

#### **l) Custos e Despesas da Cooperativa**

Gostaríamos de compartilhar com vocês informações sobre os custos e despesas da cooperativa média ao longo de 2022. Com base nos demonstrativos contábeis mensais, o Conselho Fiscal verificou que os custos totais corresponderam a 89,53% da receita líquida com operações de assistência à saúde em 2022, enquanto as despesas administrativas foram de 9,19%. Em outubro de 2022, as despesas administrativas caíram para 4,13% e em dezembro de 2022 foram de apenas 4,22%, o que alterou a média anual. Já os custos sofreram uma queda significativa em outubro (77,94%) e novembro (68,25%), mas voltaram aos patamares médios em dezembro (93,25%). É importante ressaltar que a média dos custos no período de abril a setembro de 2022 foi de 99,50%, o que conflita com a média observada nos primeiros três meses do ano (83,12%).

Ao compararmos os custos individuais de prestadores e cooperados entre 2021 e 2022, notamos que os custos dos prestadores diminuíram em 10%, enquanto os dos cooperados aumentaram em 5%. Os recursos próprios também tiveram um incremento de 5%, conforme evidenciado abaixo:

#### **CONSELHO FISCAL 2022**

Dr. Paulo Cartágenes  
Dra. Helena Brígido  
Dr. Augusto Borborema

Custos	2021	2022	Tendência
Cooperado	23,19%	28,56%	Crescimento
Prestador	38,35%	28,16%	Diminuição
OPME	6,11%	7,44%	Crescimento
PEONA	2,50%	-1,85%	Diminuição
Intercâmbio	7,25%	8,08%	Crescimento
Sus	0,23%	0,20%	Diminuição
MED/MAT	5,35%	7,02%	Crescimento
Rec. Próprios	17,02%	22,39%	Crescimento
<b>TOTAL</b> (custos/receita líquida com operações de assistência à saúde)	97,16%	89,53%	Diminuição contraditória, considerando o crescimento da maior parte das categorias de custos

É difícil compreender como, com exceção da PEONA e SUS, todos os outros custos aumentaram em relação a 2021 em 3,81%, mas ainda assim a média total dos custos teve uma redução de 7,63% em relação ao ano anterior (de 97,16% para 89,53%). Isso indica que há algo a ser esclarecido nos cinco meses em que os custos ficaram abaixo de 90%. Em uma conta simples, essas inconsistências **levantam incertezas sobre cerca de R\$ 96.691.914,60:**

- a) Custo total em 2022: 1.263.946.595,38
- b) Média mensal em 2022: 105.328.882,95
- c) 1% do custo mensal: 1.053.288,83
- d) 7,65% do custo mensal: 8.057.659,55
- e) **Custo anual dos 7,65%: 96.691.914,60**

A partir das evidências matemáticas expostas acima, o resultado líquido da cooperativa em 2022 **poderia passar de perdas de R\$ 13.399.017,76 para perdas de R\$ 110.090.932,36.** No entanto, é importante ressaltar que essa análise pode ser aprimorada com uma avaliação mais detalhada dos números, **que não foi possível em razão das contradições narradas abaixo.**

## CONSELHO FISCAL 2022

Dr. Paulo Cartágenes  
Dra. Helena Brigido  
Dr. Augusto Borborema

O Conselho Fiscal analisou todos os balancetes mensais e demonstrações dos resultados apresentados pela cooperativa médica para realizar as análises contábeis mencionadas anteriormente. Os custos foram detalhados em conformidade com os dois quadros descritos acima. Embora as rubricas contábeis indiquem claramente certos valores no grupo 7 do balancete contábil, especialmente os custos com OPME, **foi narrado que os valores apresentados não correspondiam aos custos efetivos.** O Conselho Fiscal chamou a atenção para o fato de que, com base no balancete e na segregação dos custos, o grupo de prestadores ficou com saldo negativo em dezembro de 2022, conforme pode ser observado abaixo:

### Evolução dos Custos em 2022

Mes	PRESTADOR	PROCEDIMENTO	COOPERADO			CUSTOS INCORRIDOS						
			REC. PRÓPRIOS	ADICIONAIS	TOTAL	OPME	PEONA	INTERCÂMBIO	SUS	MEDICAMENTOS MAT ALTO CUSTO	TOTAL	
JANEIRO	25.514.239,67	19.006.472,90	23.962.313,86	8.274.099,77	51.242.886,53	9.081.225,72	(2.280.256,45)	5.222.497,46	(6.222,87)	7.015.591,14	95.789.961,20	
FEVEREIRO	24.522.833,57	24.571.195,70	23.028.105,69	7.176.044,89	54.775.346,28	7.875.542,32	(4.352.132,22)	6.338.256,62	202.432,21	5.461.773,97	94.824.052,75	
MARÇO	28.481.857,56	20.585.159,95	23.113.885,07	7.679.532,20	51.378.577,22	10.386.703,72	(5.050.655,81)	3.253.552,38	507.228,02	5.098.056,04	94.055.319,13	
ABRIL	31.035.983,83	23.099.929,37	22.542.592,52	7.251.705,97	52.894.227,86	9.741.964,62	(813.221,18)	11.924.732,75	17.056,97	6.428.638,16	111.229.583,01	
MAIO	32.688.561,20	25.109.430,79	21.064.933,93	7.347.396,47	53.521.761,19	10.675.015,51	(2.285.688,22)	9.938.094,65	597.849,05	8.986.780,60	114.122.374,18	
JUNHO	31.567.308,20	24.621.957,61	23.519.907,32	7.589.786,48	55.731.651,41	11.760.167,26	1.562.689,29	13.195.294,73	860.638,11	7.952.046,22	122.629.815,22	
JULHO	25.366.601,02	22.790.663,31	23.336.371,19	7.311.006,01	53.438.040,51	13.158.408,67	(5.737.157,65)	6.811.911,43	(1.117.841,22)	7.775.045,73	99.695.008,49	
AGOSTO	18.912.936,43	25.198.741,65	23.794.517,27	7.445.984,13	56.439.243,05	16.359.735,52	(2.794.345,92)	10.652.854,94	534.995,22	7.945.780,98	108.051.200,22	
SETEMBRO	14.217.804,99	23.998.009,90	22.162.033,90	7.394.108,18	53.554.151,98	23.836.780,91	(838.267,61)	8.038.595,34	257.907,38	8.035.533,59	107.102.506,58	
OUTUBRO	9.689.999,98	20.787.756,09	19.819.017,97	6.838.261,73	47.445.035,79	21.126.514,69	(1.014.670,83)	7.798.026,87	(56.847,78)	8.786.147,01	93.774.205,73	
NOVEMBRO	16.446.082,53	22.774.710,18	25.230.231,65	6.916.385,00	54.921.326,83	18.483.946,06	(1.064.526,22)	10.211.592,76	194.589,68	6.458.071,70	105.651.083,34	
DEZEMBRO	(6.269.776,88)	19.768.606,39	31.385.684,72	7.448.631,37	58.602.922,48	45.381.205,30	1.298.606,60	8.753.188,30	512.489,29	8.742.850,44	117.021.485,53	
TOTAL MEDIA MENSAL	252.174.432,10	272.312.633,84	282.959.595,09	86.672.942,20	643.945.171,13	197.867.230,30	(23.369.626,22)	102.138.598,43	2.504.274,06	88.686.515,58	1.263.946.595,38	
	21.014.536,01	22.692.719,49	23.579.966,26	7.389.411,85	53.662.097,59	16.488.935,86	(1.947.468,85)	8.511.549,87	208.689,51	7.390.542,97	105.328.882,95	

### CONSELHO FISCAL 2022

Dr. Paulo Cartágenes  
Dra. Helena Brígido  
Dr. Augusto Borborema

Quando são considerados os valores de OPME informados por planilha de Excel na véspera da AGO, que supostamente corresponderiam a realidade, o custo total permanece o mesmo, porém o custo prestador sofre modificações, conforme demonstra a planilha abaixo:

### Evolução dos Custos em 2022

Mês	PRESTADOR	COOPERADO				CUSTOS INCORRIDOS							TOTAL
		PROCEDIMENTO	REC.PRÓPRIOS	ADICIONAIS	TOTAL	OPME	PEONA	INTERCÂMBIO	SUS	MEDICAMENTOS MAT ALTO CUSTO			
JANEIRO	25.831.787,87	19.006.472,90	23.962.313,86	8.274.099,77	51.242.886,53	8.763.677,52	(2.280.256,45)	5.222.497,46	(6.222,87)	7.015.591,14	95.789.961,20		
FEVEREIRO	24.896.475,60	24.571.195,70	23.028.105,69	7.176.044,89	54.775.346,28	7.501.900,29	(4.352.132,22)	6.338.256,62	202.432,21	5.461.773,97	94.824.052,75		
MARÇO	28.961.844,63	20.585.159,95	23.113.885,07	7.679.532,20	51.378.577,22	9.906.716,65	(5.050.655,81)	3.253.552,38	507.228,02	5.098.056,04	94.055.319,13		
ABRIL	31.772.573,72	23.099.929,37	22.542.592,52	7.251.705,97	52.894.227,86	9.005.374,73	(813.221,18)	11.924.732,75	17.056,97	6.428.838,16	111.229.583,01		
MAIO	33.579.156,80	25.109.430,79	21.064.933,93	7.347.396,47	53.521.761,19	9.784.419,91	(2.285.688,22)	9.938.094,85	597.849,05	8.986.780,60	114.122.374,18		
JUNHO	33.581.682,07	24.621.957,61	23.519.907,32	7.589.786,48	55.731.651,41	9.745.813,39	1.562.689,29	13.195.294,73	860.638,11	7.952.046,22	122.629.815,22		
JULHO	30.039.816,76	22.790.663,31	23.336.371,19	7.311.006,01	53.438.040,51	8.485.192,93	(5.737.157,65)	6.811.911,43	(1.117.841,22)	7.775.045,73	99.695.008,49		
AGOSTO	27.047.772,11	25.198.741,65	23.794.517,27	7.445.984,13	56.439.243,05	8.224.899,84	(2.794.345,92)	10.652.854,94	534.995,22	7.945.780,98	108.051.200,22		
SETEMBRO	30.750.258,78	23.998.009,90	22.162.033,90	7.394.108,18	53.554.151,98	7.304.327,12	(838.267,61)	8.038.595,34	257.907,38	8.035.533,59	107.102.506,58		
OUTUBRO	27.588.193,99	20.787.756,09	19.819.017,97	6.838.261,73	47.445.035,79	3.228.320,68	(1.014.670,83)	7.798.026,87	(56.847,78)	8.786.147,01	93.774.205,73		
NOVEMBRO	30.027.328,56	22.774.710,18	25.230.231,65	6.916.385,00	54.921.326,83	4.902.700,03	(1.064.526,22)	10.211.592,76	194.589,68	6.458.071,70	105.651.083,34		
DEZEMBRO	31.872.521,97	19.768.606,39	31.385.684,72	7.448.631,37	58.602.922,48	7.238.906,45	1.298.606,60	8.753.188,30	512.489,29	8.742.850,44	117.021.485,53		
TOTAL	355.949.412,86	272.312.633,84	282.959.595,09	88.672.942,20	643.945.171,13	94.092.249,54	(23.369.626,22)	102.138.598,43	2.504.274,06	88.686.515,58	1.263.946.595,38		
MÉDIA MENSAL	29.662.451,07	22.692.719,49	23.579.966,26	7.389.411,85	53.662.097,59	7.841.020,80	(1.947.468,85)	8.511.549,87	208.689,51	7.390.542,97	105.328.882,95		

### CONSELHO FISCAL 2022

Dr. Paulo Carátogenes  
Dra. Helena Brígido  
Dr. Augusto Borborema

## 5. ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA – CONTEXTO GERAL

13 (domingo)

### a) Relatório de motivos graves

O Conselho Fiscal realizou inúmeros requerimentos de informações durante todo o ano de 2022, além de ouvir relatos de cooperados que solicitavam presença nas reuniões semanais para apresentar novas demandas. O conjunto de informações levantadas foi suficiente para caracterizar flagrantes irregularidades, que mesmo após o CONFISC demonstrar seu caráter irregular, continuaram ocorrendo, resultando no Relatório de Motivos Graves apresentado ao Presidente do CONAD, juntamente com pedido de convocação de AGE.

### b) Interferências e Suspensões

O CONFISC realizou no ano de 2022, a primeira convocação de Assembleia Geral Extraordinária, seguindo o correto e estrito rito estatutário desta Cooperativa. A primeira convocação, sofreu interferência em sua pauta, mudando completamente o sentido da convocação realizada inicialmente pelo Conselho Fiscal, resultando em incassáveis solicitações de correção, além da ocorrência da suspensão da AGE em sua véspera, em razão de um novo procedimento incorporado irregularmente ao Regimento Interno. O CONFISC tentou manter a AGE, porém, foi sufocado financeiramente após o Presidente do CONAD negar o custeio de todos os aparatos necessários ao correto funcionamento assemblear, que estatutariamente é de responsabilidade da Cooperativa, nos termos de seu art. 27, §2º.

### c) Assembleia Geral Extraordinária de 22 de janeiro de 2023

Conforme registrado na 35ª Ata da reunião ordinária do CONFISC, no dia 13 de dezembro de 2022, o Conselho Fiscal convocou AGE mediante apresentação de novo relatório de motivos graves, através da CI nº 134 – CONFISC/Presidente do CONAD, nos termos do art. 27, §1º do Estatuto Social da Unimed Belém. Como não houve resposta do Presidente do CONAD, o CONFISC, nos termos do Estatuto, publicou o Edital 01/2023 – CONFISC, no dia 10 de janeiro de 2023, e convocou todos o cooperados para participarem da AGE que foi realizada no dia 22 de

CONSELHO FISCAL 2022

Dr. Paulo Cartágenes

Dra. Helena Brígido

Dr. Augusto Borborema

janeiro de 2023, que culminou na destituição dos antigos membros da DIREX, e na consequente eleição de uma Diretoria interina, que acabou definitivamente eleita para o cargo, após regular processo de eleição estatutária obrigatória para nova DIREX.

## **6. PRINCIPAIS DILIGÊNCIAS REALIZADAS PELO CONFISC**

13 | Página

### **a) Circulares enviadas**

O Conselho Fiscal, ao longo do exercício do mandato deste CONFISC, protagonizou o envio de várias Circulares Internas, com sugestões, solicitação de informações, convocação de AGE e convocação de colaboradores e responsáveis por diversos setores para participação das reuniões semanais do CONFISC, somando ao todo, um total de 171 (cento e setenta e uma) Circulares Internas enviadas.

### **b) Análise semanal de ATAS e Convocações para esclarecimentos**

As informações discutidas no Conselho de Administração, assim como na DIREX, apontadas em suas ATAS, foram lidas e discutidas em detalhes dentro deste Conselho Fiscal em todas as suas reuniões semanais, culminando em novas demandas que foram tratadas por este CONFISC através de Circulares Internas com pedidos de maiores informações, e quando não supridas as necessidades fiscalizatórias, realizada, inclusive, a convocação do Gestor responsável pelo respectivo setor fiscalizado para comparecer pessoalmente e esclarecer quaisquer dúvidas ou responder questionamentos restantes. Tais diligências foram essenciais para resolução de muitas questões danosas a Cooperativa, e muito importante ao correto funcionamento da competência fiscalizatória do Conselho Fiscal.

**CONSELHO FISCAL 2022**

Dr. Paulo Cartágenes

Dra. Helena Brígido

Dr. Augusto Borborema

### c) Reuniões Promovidas

O Conselho Fiscal reuniu-se ao longo de todo o mandato atual um total de 47 (quarenta e sete) reuniões ordinárias que ocorreram semanalmente, às terças-feiras, além de reuniões extras, realizadas na modalidade online e híbrida que foram realizadas de forma independente por este CONFISC, como forma de otimizar seu papel social, ressaltar o princípio cooperativista, e diminuir a distância existente entre o cooperado e os atos administrativos realizados por todos os Conselhos e Diretorias.

Em relação as reuniões extras realizadas por este CONFISC, podemos citar a reunião realizada no Auditório Master Estação Saúde, momento em que foi apresentado todo o trabalho fiscalizatório realizado, os dados apurados, e os passos que foram tomados a partir daquele momento aos cooperados, oportunidade importante para entender melhor todos os anseios originados das necessidades dos cooperados.

Além disso, o CONFISC promoveu uma reunião realizada de forma online, importante para garantir a organização da Assembleia Geral realizada em janeiro de 2023, e também para esclarecer as dúvidas dos cooperados.

Tais iniciativas foram essenciais para o fortalecimento da relação entre Cooperativa e cooperado, que mostraram grande interesse em participar de forma mais ativa nos atos de gestão, e nas decisões políticas, econômicas e sociais da Unimed Belém, que constantemente evolui em prol do ideal cooperativista.



**CONSELHO FISCAL 2022**

Dr. Paulo Cartágenes

Dra. Helena Brígido

Dr. Augusto Borborema

## 7. NOVAS OBRIGAÇÕES RELEVANTES E PARECER FINAL

Este Conselho Fiscal, em sua 47ª reunião ordinária, realizada no dia 21 de março de 2023, realizou a leitura das ATAS do Conselho de Administração e Diretoria Executiva, e recebeu o Sr. Clóvis Leal, que apresentou suas constatações após minuciosa análise e fiscalização na gestão desta Cooperativa, e diante dos fatos apresentado, o CONFISC solicitou para a DIREX o relatório confeccionado pelo Sr. Clóvis, que deverá ser pauta importante para os novos Conselheiros Fiscais.

### PARECER DO CONSELHO FISCAL

Os abaixo assinados, na condição de membros do Conselho Fiscal da Unimed Belém – Cooperativa de Trabalho Médico, legalmente eleitos na última Assembleia Geral Ordinária – AGO, de março de 2022, e em cumprimento das atribuições legais e estatutárias, examinamos o Balanço Patrimonial, a Demonstração de Sobras e Perdas e demais Demonstrativos Contábeis normatizados pela legislação vigente, assim como o Relatório da auditoria, relativos ao exercício findo em 31 de dezembro de 2022.

Baseado nos exames efetuados, e no Parecer de Auditoria Externa que se limitou às informações auxiliares, assinado pela empresa Grunitzky Auditores Independentes S/S, somos de parecer que as contas apresentadas não merecem a aprovação pelos(as) senhores(as) cooperados(as), diante de todas as colocações acima, especialmente em relação a desorganização da informação, a falta de cumprimento das regras da ANS recebidas no primeiro semestre até o presente momento e lançamentos fora do sistema tasy de controle e aferição por meio de planilhas auxiliares e a má gestão realizada durante o ano de 2022, com resultados negativos apresentados e incertezas até o presente momento dos custos sem informações que as justifique.

Recomendamos que a diretoria atual contrate ainda nos próximos meses auditoria que atue e dialogue com o Conselho a fim de que realize um trabalho pedagógico e fiscalizatório para adequar esta Cooperativa às normas vigentes.

Dr. Paulo Cartágenes -



Dra. Helena Brígido -



Dr. Augusto Borborema -



Belém-PA, 25 de março de 2023.

CONSELHO FISCAL 2022

Dr. Paulo Cartágenes

Dra. Helena Brígido

Dr. Augusto Borborema

